



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998

**RESOLUÇÃO N°356/2020**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA – CMSV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, LEIS MUNICIPAIS N° 1.419, DE 19 DE OUTUBRO DE 1998, N° 2.269, DE 05 DE MAIO 2010 E N° 2.490 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Resolve:**

Art. 1°. **APROVAR o RELATÓRIO DETALHADO DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2020, em cumprimento a Lei complementar nº. 141/2012**

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Viana – ES, 27 de Outubro de 2020.

Presidente

Márcia Margareth de Souza Gomes

Conselheiros Presentes:

Sonia Maria da Silva Balesteiro

Antônio Raimundo da Silva

Demilene da Silva Prates Plaster

Alessandra Lyrio Salles

Eduardo Rodrigues da Matta Batista

Viviane dos Reis Souza Santos

Shirlei Aparecida Freire

Homologo a Resolução CMSV N° 356/2020

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**

**Secretária deSaúde**